



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

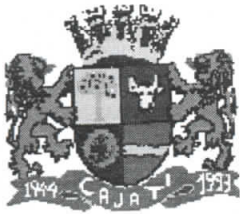
## **LEI MUNICIPAL Nº 1.368, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

**"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cajati aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 1.750.000,00** (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| <b>02</b>               | <b>Poder Executivo</b>                                   | <b>VALOR - R\$</b> |
|-------------------------|--|--------------------|
| <b>02.02</b>            | <b>Departamento Jurídico</b>                             |                    |
| <b>02.02.01</b>         | <b>Divisão de Apoio Administrativo</b>                   |                    |
| <b>04.122.0002.2005</b> | <b>Manutenção do Departamento Jurídico</b>               |                    |
| 3.1.90.11               | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte 01 | 130.000,00         |
| 3.1.90.13               | Obrigações Patronais - FONTE 01                          | 60.000,00          |
| <b>02.03</b>            | <b>Departamento Administrativo</b>                       |                    |
| <b>02.03.02</b>         | <b>Divisão de Apoio Administrativo</b>                   |                    |
| <b>04.122.0002.2008</b> | <b>Manutenção da Divisão Administrativa</b>              |                    |
| 3.1.90.11               | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte 01 | 55.000,00          |
| 3.1.90.13               | Obrigações Patronais - FONTE 01                          | 35.000,00          |
| <b>02.08</b>            | <b>Departamento de Educação e Cultura</b>                |                    |
| <b>02.08.02</b>         | <b>Divisão de Planejamento e Orçamento Escolar</b>       |                    |
| <b>12.122.0018.2024</b> | <b>Manutenção da Divisão de Planej. e Orç. Escolar</b>   |                    |
| 3.3.90.47               | Obrigações Tributárias e Contributivas - FONTE 01        | 70.000,00          |
| <b>02.08.04</b>         | <b>Divisão de Infraestrutura e Assistência Escolar</b>   |                    |
| <b>12.361.0016.2030</b> | <b>Manutenção da Seção de Merenda Escolar</b>            |                    |
| 3.1.90.11               | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte 01 | 55.000,00          |
| 3.1.90.13               | Obrigações Patronais - FONTE 01                          | 55.000,00          |
| <b>02.10</b>            | <b>Fundo Municipal de Saúde</b>                          |                    |
| <b>02.10.03</b>         | <b>Divisão de Vigilância em Saúde</b>                    |                    |
| 10.304.0025.2036        | Seção de Vigilância Sanitária                            |                    |
| 3.1.90.11               | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil - Fonte 01  | 40.000,00          |
| 3.1.90.13               | Obrigações Patronais - FONTE 01                          | 30.000,00          |
| <b>02.10.04</b>         | <b>Divisão de Atenção à Saúde</b>                        |                    |
| <b>10.301.0025.2038</b> | <b>Seção de Atenção Básica em Saúde</b>                  |                    |
| 3.1.90.11               | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte 01 | 700.000,00         |
| 3.1.90.13               | Obrigações Patronais - FONTE 01                          | 100.000,00         |
| 3.1.90.16               | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - FONTE 01     | 50.000,00          |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

**(FLS.02 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.368/15)**

|                                |  |                     |
|--------------------------------|--|---------------------|
| <b>10.301.0025.2056</b>        | <b>Bloco Atenção Básica – PACS</b>                       |                     |
| 3.1.90.11                      | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 01 | 70.000,00           |
| <b>10.301.0025.2057</b>        | <b>Bloco Estratégia Saúde da Família</b>                 |                     |
| 3.1.90.11                      | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 01 | 150.000,00          |
| 3.1.90.13                      | Obrigações Patronais – FONTE 01                          | 150.000,00          |
| <b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b> |  | <b>1.750.000,00</b> |

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

| 02                       | Poder Executivo   | VALOR – R\$         |
|--------------------------|---|---------------------|
| <b>02.04</b>             | <b>Departamento de Finanças e Tributação</b>              |                     |
| <b>02.04.02</b>          | <b>Divisão de Tributação e Fiscalização</b>               |                     |
| <b>04.129.0002.2015</b>  | <b>Manutenção da Divisão de Tributação e Fiscalização</b> |                     |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 01  | 50.000,00           |
| <b>02.05</b>             | <b>Departamento de Serviços Municipais</b>                |                     |
| <b>02.05.01</b>          | <b>Divisão de Infraestrutura Municipal</b>                |                     |
| <b>15.451.0007.1046</b>  | <b>Portal de Entrada da Cidade</b>                        |                     |
| 4.4.90.51                | Obras e Instalações – FONTE 01                            | 100.000,00          |
| <b>15.451.0008.1014</b>  | <b>Construção de Parque Municipal</b>                     |                     |
| 4.4.90.51                | Obras e Instalações – FONTE 01                            | 200.000,00          |
| 4.4.90.61                | Aquisição de Imóveis – FONTE 01                           | 250.000,00          |
| <b>15.451.0010.1016</b>  | <b>Construção de Terminal Rodoviário</b>                  |                     |
| 4.4.90.51                | Obras e Instalações – FONTE 01                            | 1.000.000,00        |
| <b>02.10</b>             | <b>Fundo Municipal de Saúde</b>                           |                     |
| <b>02.10.03</b>          | <b>Divisão de Vigilância em Saúde</b>                     |                     |
| <b>10.305.0025.2037</b>  | <b>Seção de Vigilância Epidemiológica</b>                 |                     |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 01  | 55.000,00           |
| 31.90.13                 | Obrigações Patronais – FONTE 01                           | 15.000,00           |
| <b>02.10.04</b>          | <b>Divisão de Atenção à Saúde</b>                         |                     |
| <b>10.301.0025.2039</b>  | <b>Seção de Saúde Bucal</b>                               |                     |
| 3.1.90.16                | Outras Despesas Variáveis – Pessoal civil – FONTE 01      | 80.000,00           |
| <b>TOTAL DE RECURSOS</b> |   | <b>1.750.000,00</b> |

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 18 de setembro de 2015.

**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
Diretor Departamento Jurídico